



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: ———/2025

Área Requisitante: Departamento Municipal de Assistência Social.

Data: 12/11/2025

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo no Plano Anual de Contratações, e está alinhada aos planos estratégicos da administração, buscando assegurar a agilidade nos processos licitatórios e qualidade dos kits solicitados, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação visa atender às demandas de aquisição de kit maternidade do Departamento Municipal de Assistência Social, com relação às gestantes em situação de risco e vulnerabilidade social acompanhadas pelo CRAS/PAIF, e pelo Programa Criança Feliz do município de Coimbra MG, em consonância ao disposto na Política Nacional de Assistência Social. Sendo assim, faz-se necessário fornecer o kit de enxoval que é um benefício eventual de natalidade, assegurado pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), que no inciso II diz que serão estabelecidos benefícios eventuais para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para a criança, a família o idoso, a pessoa portadora de deficiência e a gestantes.

O Município de Coimbra-MG, por meio do Departamento Municipal de Assistência Social tem o dever de auxiliar na natalidade, fornecendo suporte as famílias de baixa renda, consoante à lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

nº 8742/93-LOAS, alterada pela lei nº 12435/2011, Decreto nº 6307/2007 e resoluções CNAS nº 212/2006 e lei Municipal 1348/2023.

O objeto destacado neste documento destina-se ao atendimento das demandas de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do CRAS, garantindo apoio a natalidade dos munícipes com Kit Maternidade, suprimindo a necessidade inicial dos recém nascidos, com fundamentação nos princípios da cidadania e nos direitos sociais e humanos, sejam de competência da Prefeitura Municipal, sejam de competência de suas Secretarias desconcentradas.

Para tanto, faz-se necessária a presente dispensa de licitação para atender aos benefícios eventuais de Auxílio Natalidade na forma de bens de consumo que consiste na entrega à população carente de kits de enxoval, amparadas pela Lei Municipal 1348/2023.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

4.1 - Visando atender à demanda do Departamento Municipal de Assistência Social, a contratação será mediante dispensa de licitação de acordo com o art. 75, II, nos termos da Lei 14.133/2021, terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais um ano, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração Municipal. A contratada deverá apresentar documentos que comprovem qualificação técnica, que serão explicitados no Termo de Referência e no respectivo Edital;

4.2 - A garantia consiste na prestação de todas as obrigações, pela empresa contratada, previstas na Lei 14.133/2021 e suas alterações;

4.3 - Os requisitos adotados devem possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante ampla competição;

4.4 - Nível de qualidade: Atender as especificações técnicas constantes na planilha de especificação do Termo de referência;

4.5 - Critérios de seleção do fornecedor: Os fornecedores serão selecionados pelo menor preço ofertado, dentro do especificados nos Termos de Referência;

4.6 - Será exigido no Termo de Referência que o fornecimento seja realizado em estrita consonância com a descrição dos kits e qualidade dos materiais especificados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

4.7 - A exigência dos kits maternidade de qualidade é fundamental para assegurar que os itens adquiridos sejam de boa qualidade e atendam aos padrões adequados. Ao optar por insumos de primeira linha, o município busca garantir uma experiência satisfatória a quem recebe o kit natalidade.

4.8 - O processo licitatório aqui indicado encontra-se em conformidade com as normas e leis de licitação e deverá cumprir com todas as obrigações exigidas em lei. Cabe a contratada se adequar as leis e normais aplicáveis ao objeto descrito neste Estudo Técnico Preliminar. Os quantitativos apresentados atendem à atual demanda do Departamento de Assistência Social.

Foram realizadas pesquisas de preços com três fornecedores do ramo para somatório das médias de preços que orientarão o processo licitatório e foi feita a pesquisa no Portal utilizado para adquirir a média dos itens.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado, considera-se viáveis as seguintes alternativas abaixo, indicadas com seus prós e contras:

5.1 Prós:

5.1.1 - Após a definição dos quantitativos e especificações dos itens a serem adquiridos para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social, referente a aquisição de kit maternidade, constatou-se que existem no mercado empresas, materiais e soluções que atendem à necessidade existente;

5.1.2 - A aquisição se torna viável considerando a necessidade e obrigatoriedade do fornecimento do kit maternidade às gestantes em situação de risco e vulnerabilidade social atendidas pelo CRAS/PAIF e pelo Programa Criança Feliz;

5.1.3 - Ressalta-se ainda que o item solicitado é fornecido por um número considerável de empresas com qualidade exigida neste processo de Dispensa De Licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

5.2 Contra:

5.2.1 - Considerando a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos kits maternidade com a qualidade que se espera e em preço de mercado, não se vislumbra desvantagens na contratação nos moldes estabelecidos.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a aquisição de kit maternidade para as gestantes atendidas pelo CRAS/PAIF e Programa Criança Feliz, e entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada, e o processo de aquisição será realização sob forma de DISPENSA DE LICITAÇÃO, uma vez que valor de compra dos kits é de **R\$ 7.962,00** (sete mil e novecentos e sessenta e dois reais), valor este compatível para os casos em que a aquisição refere-se a outros serviços e compras, conforme reza o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, tendo como base as pesquisas de preços realizadas com fornecedores do ramo e o preço médio de cada item.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Descrições e quantidades

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	BANHEIRA BANHO INFANTIL, MATERIAL: PLÁSTICO, RESISTENTE, ATÓXICO. CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS. MEDIDAS: 73 CM X LARGURA: 39,5 CM X ALTURA: 25 CM - UNISSEX	UN	25	31,66	791,50
0002	BODIES (BODY): 100% ALGODÃO - TAMANHO G-1-2 - CORES NEUTRAS - MANGA COMPRIDA - UNISSEX	UN	75	13,50	1.012,50
0003	BOLSA MATERNIDADE: BOLSA NAPA SARJA - UNISSEX.	UN	25	52,00	1.300,00
0004	KIT COM 03 PEÇAS, CONTENDO LUVA, PAR DE MEIA E TOUCA: 100% ALGODÃO - CORES	UN	50	11,03	551,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	NEUTRAS - UNISSEX				
0005	KIT COM 03 PEÇAS DE PANO DE BOCA: 100% ALGODÃO - CORES NEUTRAS - UNISSEX	UN	25	12,16	304,00
0006	MACACÕES INFANTIS: 100% ALGODÃO - TAMANHO P, M E G - CORES NEUTRAS - UNISSEX	UN	75	26,00	1.950,00
0007	MANTA INFANTIL: 100% ALGODÃO - 90CM X 1,10CM - ANTIALÉRGICO / ANTIÁCARO E COM BARRA - UNISSEX	UN	25	21,83	545,75
0008	MIJÕES LISOS: 100% ALGODÃO - TAMANHOS 1-2-3 - CORES NEUTRAS - UNISSEX	UN	75	5,77	432,75
0009	TOALHA BANHO: FORRO FRALDA, INFANTIL - 100% ALGODÃO - 70CM X90CM - UNISSEX	UN	25	42,96	1.074,00

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é a seguinte: **R\$ 7.962,00** (sete mil e novecentos e sessenta e dois reais).

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os kits maternidade, objeto do processo desta dispensa de licitação serão entregues de forma parcelada, conforme necessidade do setor requisitante e tendo em vista a viabilidade técnica e econômica. A adjudicação desse pregão será por kit, visando propiciar a ampla participação de licitantes. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Essa contratação não possui correlação com a outras compras ou Processo Licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, além de suprir a demanda dos itens que compõem essa aquisição, o Departamento Municipal de Assistência Social se beneficiará com itens que possuem os melhores preços praticados no mercado, gerando economicidade aos cofres públicos, além de garantir a operacionalização integral das atividades do departamento de modo eficiente. A aquisição terá como resultado final a prevenção da ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania, alcançando a conciliação entre menor custo e melhor qualidade possível, suprimo adequadamente as necessidades.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da Administração Pública, será realizada a Licitação através de Dispensa na modalidade Sistema de Registro de Preço. A licitação estando homologada e as Atas de Registro de Preços assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Por se tratar de aquisição de kits, não é possível adotar os critérios de sustentabilidade. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela administração, não atenta quanto ao meio ambiente, e principalmente não acarretará impactos ambientais negativos.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1- Com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizado pela equipe do Departamento Municipal de Assistência Social, esta equipe declara ser VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante considerando os seguintes aspectos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

14.1.1 - Após análise orçamentaria verificou a existência de orçamento disponível para aquisição dos itens solicitados;

14.1.2 - As solicitações aqui apresentadas estão de acordo com o planejamento e necessidades do departamento;

14.1.3 - A solicitação atende aos critérios de vantajosidade técnica, operacional e financeira haja vista que foi evidenciado os benefícios da aquisição, os custos acarretarão em economicidade dos cofres públicos e os riscos do processo são de baixa probabilidade;

14.1.4 - A contratação por meio de dispensa de licitação se mostrou viável, pois será alcançada a eficácia, efetividade e economicidade na aquisição dos itens.

15- ANEXOS

Cotações;

DFD anexo I.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

ANA PAULA LANA DE ARAÚJO TEIXEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL